



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 11/08/2025

RESOLUÇÃO N° 24 DE 2025

Cria o Grupo Parlamentar do Turismo.

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, como instrumento de desenvolvimento do turismo nacional, o Grupo Parlamentar do Turismo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar do Turismo será composto dos membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar do Turismo reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de agosto de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2968706>

2968706